



Prefeitura Municipal de Brejão
Pernambuco

PORTARIA Nº 09/84


O Prefeito do Município de Brejão-PE, no uso de suas atribuições, etc. baseado na Lei Municipal nº 336/83, de 29 de outubro de 1983,

R E S O L V E :

Nomear para responder pelo expediente do G. E. do sítio Manoel Barbosa localizado no sítio Olho D'água do Ribeiro do município, a Regente Auxiliar FRANCELINA TORRES DE LIMA, / habilitação - 2º Grau Maior Completo, Padrão C, de acordo com o Plano de Carreira do Magistério, com vencimentos mensais de R\$ 7.200,00 contando-se seu exercício a partir da presente data.

Registre-se e Publique-se

Brejão (PE), 13 de fevereiro de 1984 .


- André Luiz Pinto Cabral -
- Prefeito -

